

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 37.608.906/0001-01

Nome do Administrador de Carteira: NAVI INTERNATIONAL - ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.

Ano de competência: 2025

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Gestora foi constituída em 10 de dezembro de 2020 com foco na atividade de gestão de fundos de investimento e carteiras administradas de investidores não residentes, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve eventos societários relevantes.

b. Escopo das atividades

Não houve alteração do escopo das atividades.

c. Recursos humanos e computacionais

2022: saída do sócio João Aragon. Ingresso do sócio Marcelo Freitas de Araújo como Diretor de Risco, Compliance e PLD.

2024: Ingresso dos sócios Marcelo Sanchez Guedes e Jorge Luis de Moraes Dantas Neto.

2025: Ingresso dos sócios: Guilherme Yurio Brondani Sadahiro, Isabella Costa Orçatti da Fonseca, Luca de Souza Pires e Bruno da Costa Miguel de Brito. Saída do sócio Jorge Luis de Moraes Dantas Neto

Não houve mudança relevante nos recursos computacionais da Gestora.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Sociedade adota os seguintes manuais e políticas internas:

Código de Ética e Conduta;

Política de Controles Internos;

Política de Gestão de Riscos;

Política de Investimentos Pessoais e do Grupo Navi;

Plano de Contingências e Continuidade de Negócios;

Política de Seleção e Alocação de Ativos;

Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação das Marmas de Destruição em Massa;

Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviços;

Política de Voto;

Política de Rateio e Divisão de Ordens;

Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados;

Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados de Profissionais Certificados;

Política de Investimento Responsável (ESG).

As políticas e manuais internos são atualizados periodicamente.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

7

b. Número de empregados:

15

c. Número de terceirizados:

0

d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteira de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

CPF	Nome
711.560.621-87	WALDIR ANTONIO SERAFIM DA SILVA FILHO

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial:

b. Data de contratação dos serviços:

c. Descrição dos serviços contratados

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):

Demonstração Financeira:

Relatório:

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Gestora foi credenciada perante a CVM/ANBIMA para a prestação de serviços de administração de carteiras na modalidade gestão de recursos, com foco na atividade de gestão de carteiras administradas e fundos de investimento nos termos da Regulamentação CVM de investidores não residentes.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Carteiras Administradas.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras, cotas de fundos de investimento em ações, cotas de fundos de investimento em participações, cotas de fundos de investimento imobiliário, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, derivativos, títulos públicos e operações compromissadas lastreadas nestes títulos, ativos no exterior.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não se aplica. A Sociedade atua exclusivamente na gestão de recursos de terceiros.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Controladora: Navi Holding Participações S.A. (CNPJ: 36.552.093/0001-04): 99,998% do capital social.

São sociedades sob controle comum:

Navi Allocation - Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda. (CNPJ: 37.653.353/0001-09);

Navi Yield - Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda. (CNPJ: 34.745.508/0001-30);

Navi Real State Selection - Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda. (CNPJ: 37.658.373/0001-64)

Navi Real Estate Ventures - Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda. (CNPJ: 37.980.655/0001-83)

Navi Capital - Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda. (CNPJ: 27.133.825/0001-30).

Não há sociedades controladas ou coligadas.

Declaro não possuir recursos sobre gestão em 31/12/2025 (se a opção for marcada, preencherá com zero os campos numéricos em 6.3 e 6.4): Não marcado

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	3	0	3

b. Número de investidores, dividido por:			
i. Pessoas Naturais	0	0	0
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	3		3
xii. Outros	0	0	0
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	3	0	3

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 4.438.963.202,23	R\$ 0,00	R\$ 4.438.963.202,23

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 339.721.754,32

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 4.179.943.107,01	
R\$ 229.075.635,16	
R\$ 29.944.460,06	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:			
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00

v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 4.438.963.202,23		R\$ 4.438.963.202,23
xii. Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 4.438.963.202,23	R\$ 0,00	R\$ 4.438.963.202,23

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 4.266.520.750,34
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 172.442.451,89
Total	R\$ 4.438.963.202,23

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não se aplica. A Sociedade não atua como administradora fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não existem outras informações relevantes.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF / CNPJ	Nome
36.552.093/0001-04	Navi Holding Participacoes SA

b. Controladas e coligadas

Não informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

Não informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome	Número
36.552.093/0001-04	Navi Holding Participacoes SA	99

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
27.133.825/0001-30	Navi Capital Administradora e Gestora de Recursos Financeiro
37.653.353/0001-09	Navi Allocation Administradora Gestora de Recursos Fin Ltda
37.658.373/0001-64	Navi Real Estate Selection Administradora e Gestora de Recur
37.980.655/0001-83	Navi Real Estate Ventures Administradora e Gestora de Recurs
34.745.508/0001-30	Navi Yield Administradora e Gestora de Recursos Financeiros
63.513.453/0001-31	A601 LTDA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado

8. Estrutura Operacional e Administrativa

Importante: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamento Técnico de Gestão: análise de títulos e valores mobiliários, a fim de identificar e estruturar operações no âmbito do mercado financeiro e de capitais para fins de alocação de ativos nas carteiras dos fundos sob gestão.

Departamento de Risco, Compliance e PLD: identificação, formalização e monitoramento dos riscos operacionais, bem como aqueles atinentes às carteiras e operações realizadas pela Sociedade, supervisão direta e responsabilidade pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro, assim como análise de eventuais descumprimentos identificados e a promoção de ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os colaboradores da Sociedade.

Comitê de Riscos e Compliance: elaboração das políticas e manuais internos, análise de casos de descumprimento das rotinas e princípios adotados, análise de casos de conflitos de interesse, monitorando a qualidade e integridade dos mecanismos de

controles internos.

Comitê de Investimentos: acompanhamento da performance do portfólio de ativos, análise de dados setoriais e de mercado, monitoramento do mercado para oportunidades de compra e venda de ativos.

Comitê de Monitoramento e Rebalanceamento do Portfólio ("CMRP"): órgão de caráter técnico, com o intuito de reunir os seus membros para a reavaliação periódica dos ativos que compõem o portfólio, observar a atribuição de performance da carteira e avaliar a composição da carteira por liquidez, classe de ativos, estratégia, entre outros.

Comitê de ESG: responsável por estabelecer os pilares ESG esperados na atuação do Grupo Navi em todas suas áreas de negócios, bem como pelo desenvolvimento de procedimentos e ferramentas para aprimorar e garantir a aplicação de questões ESG nos diferentes processos de tomada de decisão do Grupo Navi, conforme aplicável, sempre com o objetivo de mitigar riscos e gerar retorno com o menor impacto ambiental e social possível, monitorando ações e decisões que impactem de forma direta aspectos ambientais, sociais e de governança e levando em consideração os impactos na reputação do Grupo.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Riscos e Compliance: Sr. Marcelo Freitas de Araujo (membro permanente) e equipe de risco e compliance. O Comitê de Riscos e Compliance terá plena autonomia para o exercício de suas funções e terá como membro permanente o Sr. Marcelo Freitas de Araujo, que, para assuntos relativos à gestão de risco, convidará o Diretor de Gestão responsável pela Gestora. Os membros do Comitê de Riscos e Compliance têm o mesmo poder de voto e as decisões devem ser discutidas extensamente até que se alcance o consenso. Para decisões sobre limites de risco excedidos, o tempo também é um fator importante, desse modo, não havendo consenso, deve-se seguir com a zeragem da posição que ocasionou o desenquadramento. As decisões são tomadas consensualmente em reuniões que ocorrerão pelo menos 04 (quatro) vezes por ano, podendo se reunir extraordinariamente sempre que necessário. Todas as decisões são devidamente formalizadas por e-mail, sendo que reuniões extraordinárias serão devidamente documentadas em forma de ata.

Comitê de Investimentos: composto por no mínimo 3 (três) membros, dentre eles o Diretor de Gestão, ao menos 1 (um) membro da equipe de análise e 1 (um) membro da equipe de compliance e risco. O Comitê de Investimentos deve se reunir semanalmente, para que sejam apresentadas e apreciadas as oportunidades e teses de investimento. As deliberações devem contar com voto positivo do Diretor de Gestão.

Comitê de Monitoramento e Rebalanceamento do Portfólio ("CMRP"): Composto por no mínimo 3 (três) membros, dentre eles o Diretor de Gestão, ao menos 1 (um) membro da equipe de análise e 1 (um) membro da equipe de compliance e risco, cujo objetivo consiste na análise de necessidade de rebalanceamento ou alteração do portfólio. As reuniões ocorrem mensalmente ou em menor periodicidade, se necessário. As deliberações devem contar com voto positivo do Diretor de Gestão

Comitê ESG: formado pelos Srs. Matheus Amorim (diretor), Marcelo Araújo (diretor), Guilherme Sassi (diretor), Guilherme Sadahiro (analista) e Livia Vardasca (analista). Reúne-se semestralmente, podendo ocorrer reuniões em menor periodicidade por convocação de um de seus membros mediante justificativa. Suas decisões são tomadas por consenso e, assim como assuntos abordados, são registradas em atas arquivadas, em meio físico ou digital, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Gestão: supervisão direta e responsabilidade sob a atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

Diretor de Compliance, Risco e PLD: Responsável pela gestão de riscos operacionais e das carteiras sob gestão da Sociedade. Responsável pela supervisão, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

Não informado

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos	Cursos Concluídos	Certificação Profissional
	136.840.727-70	Marcelo Freitas de Arajo	32	Engenheiro	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT)	01/09/2022		Diretor de PLD, Risco e Compliance	Engenharia de Produção	CFA
8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)	711.560.621-87	WALDIR ANTONIO SERAFIM DA SILVA FILHO	40	Economista	21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM	10/12/2020		Diretor de Gestão	Bacharel em Economia	CGA/CGE/CFG
8.5 (COMPLIANCE)	136.840.727-70	Marcelo Freitas de Arajo	32	Engenheiro	DIRETOR RESPONSÁVEL POR COMPLIANCE	01/09/2022		Diretor de PLD, Risco e Compliance	Engenharia de Produção	CFA
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	136.840.727-70	Marcelo Freitas de Arajo	32	Engenheiro	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO	01/09/2022		Diretor de PLD, Risco e Compliance	Engenharia de Produção	CFA

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade Principal	Data de Entrada	Data de Saída
136.840.727-70	Marcelo Freitas de Arajo	Navi Capital - Administradora e Gestora de Recursos Financeiros	Head Operations	Administração de carteira de títulos e valores mobiliários	01/08/2018	01/09/2022
711.560.621-87	WALDIR ANTONIO SERAFIM DA SILVA FILHO	Kondor Invest	Portfolio Manager	Gestão de Recursos Financeiros.	01/01/2011	01/07/2018

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**a. Quantidade de profissionais**

6

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise de títulos e valores mobiliários, seleção de oportunidades de investimento, monitoramento da performance das alocações e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

De forma geral, os colaboradores da equipe de gestão e análise são responsáveis pela análise e avaliação de investimentos, alocação entre os diferentes ativos e posições dos fundos sob gestão, bem como por dar suporte ao Diretor de Gestão em suas atividades em geral.

A equipe de análise tem como função monitorar os mercados, avaliar e sugerir os ativos para investimento pelos fundos, dar suporte à gestão de ativos de forma geral, captar dados no mercado, confeccionar relatórios e acompanhar as rentabilidades das carteiras e ativos no mercado. A Gestora se utiliza de planilhas proprietárias desenvolvidas internamente e sistemas de apoio, tais como, Bloomberg, Broadcast e Valor Pro.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros

contratados, incluindo :

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de Compliance é responsável pela elaboração e atualização dos manuais e políticas adotados internamente, tendo em mente as melhores práticas do mercado, ou exigências de órgãos reguladores. Tais manuais e políticas são apresentados à equipe, sendo coletada a adesão aos mesmos.

Quanto às atividades e rotinas, estão listados abaixo os assuntos monitorados, sendo as rotinas descritas de forma detalhada no Manual de Compliance (Regras de controles internos), presente no site:

- Elaboração e Atualização dos Manuais e Políticas Internas;
- Prestação de Informações aos órgãos reguladores e autorreguladores;
- Verificação de cadastro/operações com indícios de lavagem de dinheiro;
- Monitoramento dos investimentos pessoais;
- Segurança da Informação e Segurança Cibernética;
- Programa de Treinamento;
- Correto Tratamento das Informações Confidenciais;
- Conduta dos Colaboradores;
- Conflito de Interesse;
- Contratação de funcionários, prestadores de serviço e demais parceiros;
- Novos Produtos/Serviços;
- Comunicação à Imprensa e Órgãos Reguladores/Autorreguladores;
- Publicidade e Divulgação de Material Técnico;
- Continuidade de Negócios;
- Exercício ao Direito de Voto.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A equipe possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções, não estando subordinada às demais áreas.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitoramento e mensuração dos riscos aos quais a Sociedade e os fundos de investimento sob gestão encontram-se expostos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

É feita a elaboração e análise de relatórios de risco, manutenção do banco de dados, além de testes de aderência dos parâmetros utilizados nos sistemas e eficácia das métricas utilizadas, as quais serão testadas anualmente. Há relatórios diários, semanais e mensais, os quais são submetidos à análise da Equipe de Gestão. Tais relatórios contam com as métricas utilizadas na estratégia de gerenciamento de riscos, limites e utilização dos mesmos.

A falha humana, apesar de inevitável, é mitigada mediante a adoção de manuais e políticas internas visando a orientação da conduta dos colaboradores no desempenho das atividades junto à Sociedade.

As informações aqui contidas podem ser encontradas com mais detalhes na Política de Gestão de Riscos adotada pela Sociedade.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Os profissionais da equipe de risco são independentes, e possuem autonomia para o exercício das suas funções, não estando subordinados às demais áreas.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica, pois a Sociedade não desempenha tais atividades.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não se aplica, pois a Sociedade não desempenha tais atividades.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N/A

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não existem outras informações relevantes.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Taxa administração e a taxa de performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas:

30,00 %

b. Taxa de performance:

70,00 %

c. Taxa de ingresso:

0,00 %

d. Taxa de saída:

0,00 %

e. Outras taxas:

0,00 %

Total:

100,00 %

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não existem outras informações relevantes.

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços tem como objetivo definir as regras e os procedimentos para fins de seleção, contratação e supervisão dos terceiros cujas atividades estejam diretamente relacionadas à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros e contratados em nome do Fundo.

De forma resumida, o processo de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços consiste na avaliação do potencial do contratado em agregar valor às atividades da Sociedade, assim como na verificação da sua regularidade e idoneidade em seu serviço e preço, sendo realizada análise criteriosa através de um processo de seleção, diligência e coleta de documentação e, a supervisão e monitoramento dos mesmos consistem em uma metodologia de Supervisão Baseada em Risco.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

O monitoramento dos custos de transações é realizado diariamente. Todos os custos são checados no momento do recebimento das confirmações, visando a comparação com os cálculos prévio do sistema interno. Diariamente as posições dos ativos são verificadas e transferidas, quando necessário, visando reduzir os custos de transação com posições opostas de ativos de futuros e opções.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos , viagens, etc

Com relação aos soft dollars, somente são permitidos aqueles que auxiliem na tomada de decisão de investimento trazendo benefício aos cotistas, desde que o seu aceite não influencie na tomada de decisão de investimento ou de contratação de prestadores de serviço, bem como não estejam atrelados a nenhuma obrigação em contrapartida por parte da Sociedade.

Os membros da Sociedade não devem aceitar, ou solicitar, presentes, gratificações, benefícios, vantagens ou comissões, seja a clientes/investidores, fornecedores, profissionais atuantes em instituições reguladoras ou autorreguladoras da atividade da Sociedade, servidores públicos ou quaisquer contrapartes com quem a Sociedade possua relações profissionais.

Poderão ser aceitos presentes, desde que de baixo valor (inferior ao equivalente a salário mínimo por beneficiário), e totalmente razoáveis para as condições.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios que especifica os planos a serem adotados em situações de desastre ou problemas de sistema. A ativação do referido Plano consiste no acesso aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social.

Deste modo, a continuidade das atividades essenciais acima mencionadas é garantida mediante o arquivamento das informações relacionadas a estes processos em ambiente seguro, com acesso restrito aos integrantes da equipe da Sociedade, e objeto de back-up diário em tempo real na nuvem, possibilitando o acesso às citadas informações de qualquer outro computador através de senha de acesso.

Todos os sistemas contratados para auxiliar no processo de análise e gestão dos fundos de investimento são passíveis de acesso de qualquer localidade, bastando para tanto apenas a conexão com a rede mundial de computadores. Estes sistemas possuem mecanismos próprios de redundância e segurança.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A situação de liquidez é monitorada em tempo real, semanal ou mensalmente, dependendo da classe de ativo, sendo reportada ao Diretor de Gestão, que deverá pautar suas decisões à luz dos limites estabelecidos no momento da definição do perfil de liquidez do cliente e ou por força dos próprios documentos regulatórios dos veículos.

Considerando os compromissos dos veículos frente a seus encargos, a Gestora aplica parcela suficiente do patrimônio em ativos de liquidez compatível com as necessidades de caixa, como ativos de renda fixa com liquidez diária ou fundos de investimento com períodos curtos de resgate.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.navi-international.com/

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração

de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações

Declarações adicionais do administrador, atestando:

Declaro que revi este Formulário de Referência.

Nada a declarar: Marcado

Atesto que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Nada a declarar: Marcado

Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

Nada a declarar: Marcado

Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

Nada a declarar: Marcado

Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

Nada a declarar: Marcado

Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.

Nada a declarar: Marcado

Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Nada a declarar: Marcado

Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.

Nada a declarar: Marcado

Conteúdo reproduzido integralmente da consulta pública da CVM – Formulário de Referência de Administradores de Carteira (cvmweb.cvm.gov.br), competência 2025, código de participante 194177. Extração realizada em 21/09/2026. Documento gerado pela Navi a partir dos dados públicos; não se trata de documento emitido pela CVM.